



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de Março de 2023**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100001/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 013/2022;**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB;

**Contratada:** Nivaldo Ferreira dos Santos Junior-MEI, CNPJ: 37.551.250/0001-20;

**Valor total contratado:** R\$ 80.750,00 (oitenta e mil, setecentos e cinquenta e reais), referente aos itens: 6, 8 e 9;

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de serviços gráficos na confecção de cadernos, bolsas e estojos, destinados para os alunos da Educação Infantil e do Fundamental II, matriculados na rede municipal de Educação de Princesa Isabel-PB), referente aos itens: 6, 8 e 9.

**Prazo de entrega:** Será de até 15 (quinze) dias corrido para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação;

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos;  
**Fonte de recurso 2:** Recursos não Vinculados de Impostos - QSE;

**Fonte de recurso 3:** Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%);

**Fonte de recurso 4:** Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT);

**Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2023;

**Vigência:** 01 (um) ano;

**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100002/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 013/2022;**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB;

**Contratada:** Printex Serviços Gráficos e Comercio Varejista de Multi Utilidades Eireli-ME, CNPJ: 32.194.799/0001-90;

**Valor total contratado:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente aos itens: 1, 2, 3, 4 e 5;

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de serviços gráficos na confecção de cadernos, bolsas e estojos, destinados para os alunos da Educação Infantil e do Fundamental II, matriculados na rede municipal de Educação de Princesa Isabel-PB), referente aos itens: 1, 2, 3, 4 e 5.

**Prazo de entrega:** Será de até 15 (quinze) dias corrido para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação;

**Fonte de recurso 1:** Recursos não Vinculados de Impostos;

**Fonte de recurso 2:** Recursos não Vinculados de Impostos - QSE;

**Fonte de recurso 3:** Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos (Fundeb 30%);

**Fonte de recurso 4:** Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT);

**Dotação:** Secretaria de Educação, conforme QDD/2023;

**Vigência:** 01 (um) ano; **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Hallyson Chaves Coelho de Souza (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de fevereiro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 151/2022.**

**Pregão Eletrônico Nº 016/2022.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 05/07/2023; Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, passaram a ser insuficientes para atender a demanda da frota após a supressão dos quantitativos em 50% em 03/08/2022;

Assim, é necessário o acréscimo de até 25% dos 50% suprimido, com isso, fica justificado o acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato; Considerando, que o presente acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato;

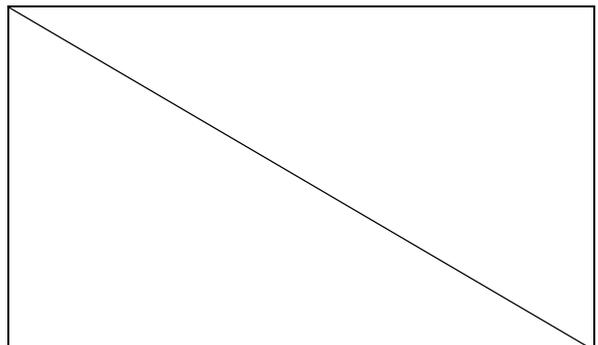
Desta forma, os quantitativos contratados serão acrescentados de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, em todos os seus itens;

Diante do exposto, com o acréscimo dos quantitativos acima citados, corresponde ao valor total de **R\$ 978.500,00** (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais); Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito



**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o(a) Sr(a). **Rayssa Nagila Formiga Herculano Fiusa**, no cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar – EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro**, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:69F32756

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 050/2023**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o(a) Sr(a). **Rissileyrir Fernandes de Almeida**, no cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar – EMEF Maria do Bom Sucesso de Lacerda Fernandes**, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:4E1F48F4

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 051/2023**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o(a) Sr(a). **Josenete Saldanha de Oliveira Silva**, no cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar – EMEF Vida Nova**, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:95C79AEE

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 052/2023**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** o(a) Sr(a). **Raise Rejane de Oliveira Ribeiro**, no cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar – Creche Municipal Gente Inocente**, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:6340C919

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 036/2021**

**Processo Administrativo Nº 015/2021. Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82. Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/03/2022 a 05/03/2023, para a nova vigência que de 05/03/2023 a 05/03/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica aditivado o valor total de **RS 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, de acordo os valores celebrados no referido contrato e no 1º termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2023.

**RICARDO P. DO NASCIMENTO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:663E0BCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO**  
**CONTRATO Nº 151/2022**

**Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Considerando, que a vigência do presente

contrato vai até 05/07/2023; Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, passaram a ser insuficientes para atender a demanda da frota após a supressão dos quantitativos em 50% em 03/08/2022; Assim, é necessário o acréscimo de até 25% dos 50% suprimido, com isso, fica justificado o acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato; Considerando, que o presente acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato; Desta forma, os quantitativos contratados serão acrescentados de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, em todos os seus itens; Diante do exposto, com o acréscimo dos quantitativos acima citados, corresponde ao valor total de **R\$ 978.500,00** (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais); Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**7A05C921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 322/2022**

**Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Bruna Cabral de Oliveira-ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. **Valor total contrato** R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais), referente aos itens: 01 a 04. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de kits para gestantes (xampu, refil de lenço, cotonete e sabonete, que serão distribuídos através da Secretaria de Assistência Social, para os beneficiados efetivamente cadastrados, conforme termo de referência. **Fonte de Recurso:** Próprios (Diversos) 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2022. **Entrega dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Bruna Cabral de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel, 22 de dezembro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**A5729EA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 007/2018**

**Tomada de Preços Nº020/2017. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Superliga 66 Comunicação Ltda. CNPJ: 08.930.336/0001-65. **Considerando** a justificativa do Sr. Fábio Braz Pereira, Secretário de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Princesa Isabel/PB, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **22/01/2023 a 22/01/2023**. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Juarez G. Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 13 de janeiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**244AD88F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 154/2022 DA**  
**TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 154/2022 da Tomada de Preços de nº 013/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 475/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel - PB, 03 de março de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**E3C6FD8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E**  
**SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 154/2022**

Tomada de Preços Nº013/2022. **Contratante:** Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 867.903,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 377.321,56 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) e o valor total da supressão é de R\$ 100.558,75 (cem mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 1.144.666,25 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e seis reais vinte e cinco centavos), o valor do aditivo é R\$ 276.762,81 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 23 de janeiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**44B8E7A3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 004 2023**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2023**